



PROJETO DE LEI N.º 047/2019

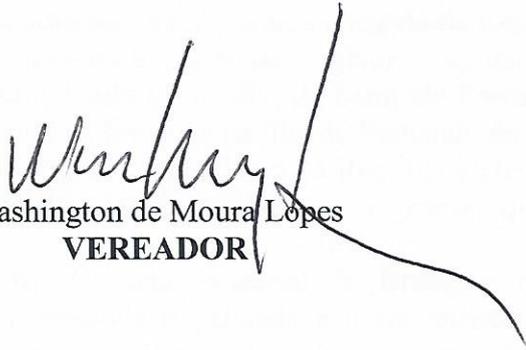
Institui o Dia Municipal da Capoeira e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Capoeira em Limoeiro do Norte, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de agosto.

Art. 2º Na semana que incidir o dia 03 de agosto, anualmente, o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, desenvolverá ações com o intuito de incentivar a população à prática desse esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte, 22 de Maio de 2019


Washington de Moura Lopes
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

O Vereador Washington de Moura Lopes apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei em anexo, que “institui o Dia Municipal da Capoeira e dá outras providências”, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, nos termos que segue.

Este Projeto de Lei tem por objetivo divulgar e incentivar a prática da capoeira no Município através da instituição do Dia Municipal da Capoeira, a ser comemorado no dia 03 de agosto.

A capoeira é uma expressão cultural conhecida também como uma arte marcial brasileira, misturando uma dança e luta típica do Nordeste do Brasil, especialmente na Bahia.

A origem da data se deu em 03 de agosto, pois foi nesse dia que o Governo do Estado de São Paulo criou a lei nº 4.649, de 1985, que instituiu o Dia do Capoeirista.

Com a abolição da escravatura no século XIX, os negros desempregados começaram a trabalhar nas principais cidades portuárias para carregar móveis, mercadorias e até dejetos.

A única defesa que eles tinham era a capoeira: combinavam agilidade com cacetes e facas e, com isso, aterrorizaram a população; porém, com a chegada da República, em 1889, o Marechal Deodoro da Fonseca iniciou uma campanha de combate à capoeira.

Em outubro de 1890, foi promulgada a Lei 487, de Sampaio Ferraz, que previa pena de 02 (dois) a 06 (seis) meses de trabalhos forçados na Ilha de Fernando de Noronha.

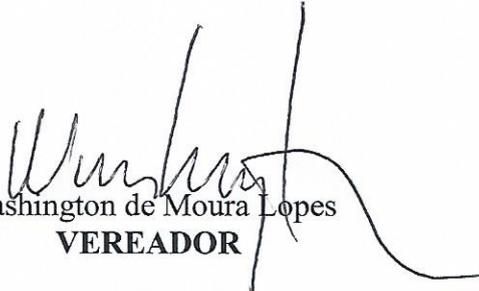
Somente 40 (quarenta) anos depois, o presidente da República Getúlio Vargas veio a liberar uma série de manifestações populares, entre elas a capoeira, que hoje ambiciona figurar nos jogos olímpicos.

Considerada como patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, o batizado é o mais importante ritual capoeirista: quem comanda o batizado é o capoeirista mais graduado do grupo, seja ele mestre, contramestre ou professor; os alunos jogam com um capoeirista formado e devem tentar se defender.

Normalmente o jogo termina com a queda do aluno, momento em que é considerado batizado, mas o capoeirista formado pode julgar a queda desnecessária.

Desta forma, os alunos novos recebem sua primeira corda e demais alunos podem passar para graduações superiores. É tido com um dos momentos mais honrosos para o capoeirista. Desse modo, diante dos argumentos aduzidos, solicita-se aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Limoeiro do Norte, 22 de Maio de 2019.


Washington de Moura Lopes
VEREADOR